



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4199/2024

Exonera a Sra. Fernanda Aparecida Gross Perardt, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **FERNANDA APARECIDA GROSS PERARDT**, portadora do CPF n.º 129.547.509-01, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 21 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

23 - 11 - 63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

